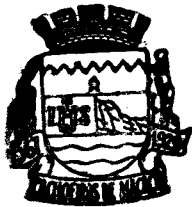


Câmara



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº: 940 DE 12 DE AGOSTO DE 1994.

" DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO LO-
TAMENTO ROLANDO, 1º DISTRI-
TO DESTA MUNICIPALIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, DECRETA e LUTA SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Rolando, nº 123, que tem
início na Rua Dr. Adílio Azevedo e término na Rua Dona Jacilira (Maria
da Conceição Leandro), Lotarolo Rolando, 1º Distrito deste Município
de Cachoeiras de Macacu.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
-se as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO, 12/AGOSTO/1994.

Leandro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL